



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO Nº 43 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 7521/2023
Data: 30/11/2023 - Horário: 16:39
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CONTINUIDADE NO CALÇAMENTO DA RUA FRANKLIN ANTÔNIO DA SILVA, RUA DO CAMPO DE SAPUCAIA, DISTRITO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. Indica o Poder Executivo Municipal **A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CONTINUIDADE NO CALÇAMENTO DA RUA FRANKLIN ANTÔNIO DA SILVA, RUA DO CAMPO DE SAPUCAIA, DISTRITO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao período de chuvas que dificulta o trajeto ao campo e no período da seca aumenta a poeira nas residências.

Marilândia/ES, 30 de novembro de 2023.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 30/11/2023 / 2023
ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente